



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01363/2013

26/12/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 02907/2013, resolve:

I. REVOGAR, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2014, a cessão da servidora **MARIA APARECIDA BOMFIM FERNANDES**, Analista Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, a este Tribunal, autorizada pela Portaria nº 828/2010, de 17/11/2010, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2010, Seção 2.

II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE